



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 1 de 23

Prefeitura intensifica fiscalização contra abuso de captadores

A partir de quarta-feira (26), a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia intensificará a fiscalização em relação à atuação dos captadores nas vias públicas do município.

A decisão foi tomada, após reunião, realizada na última semana, no Gabinete Executivo, em que foram explanadas, aos gerentes dos três empreendimentos de comercialização de cotas compartilhadas, as centenas de reclamações de moradores e, principalmente, de turistas sobre a abordagem abusiva e excessiva dos profissionais.

Durante a discussão, foi concedido aos responsáveis prazo de uma semana para que a situação dos captadores fosse regularizada, respeitando o Código de Posturas do Município (Lei Nº 4076, de 3 de fevereiro de 2016). Decorrido, portanto, o período, o setor de Fiscalização iniciará o monitoramento das atividades, atendendo ao Artigo 122 da legislação em vigor.

Segundo a lei, a atividade deve respeitar diversos requisitos, dentre eles, a não obstrução da passagem e do fluxo de motoristas e transeuntes, o que tem ocorrido com frequência no município.

As reclamações foram relatadas por meio de pesquisas de satisfação, postagem em redes sociais e até mesmo por meio de denúncias feitas à Polícia Militar. Além de desrespeitar a legislação, a atuação tem ainda prejudicado a imagem da cidade perante os turistas, que estão insatisfeitos com a abordagem excessiva.

Desta forma, em caso de descumprimento da lei, a Prefeitura aplicará multa de 10 UFESPs por dia, o que corresponde a R\$ 250,70, destinada à empresa responsável e ao captador que presta o serviço.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 2 de 23

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Leis	3
Atos Oficiais	3
Decretos	19
Atos Administrativos	20
Outros atos	20
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22
Homologação / Adjudicação	23
DAEMO Ambiental	23
Licitações e Contratos	23
Aditivos / Aditamentos / Supressões	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 3 de 23

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.260, DE 26 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2017, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 6.021.966,85 (seis milhões, vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.01.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0002.2.003	MANUT. ATIV. GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00 - 14	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	50.000,00
3.1.91.13.00 - 17	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	20.000,00
02.01.03	CORPO DE BOMBEIROS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
06.182.0003.2.005	MANUT.ATIV. CORPO BOMBEIROS	
3.1.90.11.00 - 27	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	40.000,00
3.1.90.16.00 - 28	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	
	TESOURO	25.000,00
02.01.04	ALISTAMENTO MILITAR	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.153.0002.2.006	MANUT.ATIV.ALISTAMENTO MILITAR	
3.1.90.11.00 - 36	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	15.000,00
3.1.90.16.00 - 37	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	
	TESOURO	1.500,00
3.1.91.13.00 - 38	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 4 de 23

02.03.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.03.01	ADMINISTRAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT. DA ADM. NA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00 – 42	VENC.TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	100.000,00
3.1.91.13.00 - 45	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	30.000,00
02.03.02	DIVISÃO DE CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0007.2.014	MANUT. ATIV. DIVISÃO DE CRECHES	
3.1.90.11.00 – 52	VENC.TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	200.000,00
3.1.91.13.00 - 54	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	40.000,00
02.03.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 - 75	VENC.TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	100.000,00
02.03.06	FUNDEB	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.316.0011.2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
3.1.90.11.00 - 97	VENC.TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	1.000.000,00
3.1.90.13.00 - 102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	100.000,00
12.365.0011.2.100	MANUT. FUNDEB CRECHE	
3.1.90.11.00 - 98	VENC.TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	558.566,51
3.1.90.13.00 - 103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	10.797,46
3.1.91.13.00 - 111	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	179.829,02
12.365.0011.2.101	MANUT. FUNDEB INFANTIL	
3.1.90.13.00 - 104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	6.547,08
02.04.00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
02.04.05	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 5 de 23

	DESPESAS DE CUSTEIO	
24.813.0012.2.020	MANUT ESPORTE E RECREAÇÃO	
3.1.90.11.00 - 115	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	27.000,00
3.1.90.13.00 - 116	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	1.336,66
3.1.91.13.00 - 118	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	5.000,00
02.04.06	DIVISÃO DE CULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0012.2.021	MANUT. DEPTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00 - 128	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	2.000,00
3.1.90.13.00 - 129	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	7.000,00
02.06.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
02.06.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAÚDE	
3.1.90.13.00 - 142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	10.000,00
02.06.05	DIVISÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.304.0017.2.411	MANUT. DEPTO. VIG. EM SAÚDE	
3.1.90.13.00 - 152	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	15.000,00
02.06.06	DIVISÃO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.303.0018.2.407	MANUT. ATIV. ASSIT. FARMACEUTICA	
3.1.90.11.00 - 169	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	54.000,00
3.1.91.13.00 - 171	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	16.000,00
02.06.07	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MAC	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.409	MANUT MAC	
3.1.90.11.00 - 175	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	1.840.000,00
3.1.90.16.00 - 177	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	83.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 6 de 23

3.1.91.13.00 – 178	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	232.000,00
02.06.08	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	DESPEAS CORRENTES	
	DESPEAS DE CUSTEIO	
10.301.0015.2.033	MANUT MAC	
3.1.91.13.00 – 193	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	56.000,00
3.1.90.13.00 – 190	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANS. CONV. FEDERAIS VINCULADAS	40.315,89
02.07.00	SECR. ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA I	
	DESPEAS CORRENTES	
	DESPEAS DE CUSTEIO	
08.244.0020.2.031	MANUT. DEPTO . ASSIST. DESENV.SOCI	
3.1.90.11.00 - 202	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	100.000,00
3.1.90.13.00 – 203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	5.000,00
3.1.91.13.00 – 205	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	35.000,00
02.07.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEIAL II	
	DESPEAS CORRENTES	
	DESPEAS DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.031	MANUT. DEPTO . ASSIST. DESENV.SOCI	
3.1.90.11.00 - 232	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	45.000,00
3.1.91.13.00 – 235	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	20.000,00
02.08.00	SECR. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
02.08.11	DIVISÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV. GERAIS	
	DESPEAS CORRENTES	
	DESPEAS DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.426	INFRAESTRUTURA URBANA	
3.1.90.11.00 - 280	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	150.000,00
3.1.90.13.00 – 281	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	10.000,00
3.1.91.13.00 - 283	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	30.000,00
02.08.12	DIVISÃO DE SERVIÇOS	
	DESPEAS CORRENTES	
	DESPEAS DE CUSTEIO	
15.452.0050.2.429	MANUT DIV SERVIÇOS	
3.1.90.11.00 - 307	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 7 de 23

	TESOURO	75.000,00
3.1.91.13.00 – 310	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	15.000,00
02.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.09.02	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
	DESPEAS CORRENTES	
	DESPEAS DE CUSTEIO	
20.605.0034.2.025	MANUT. ATIV. AGRICULTURA	
3.1.91.13.00 – 318	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	2.831,29
02.11.00	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.11.02	DIVISÃO DE GABINETE	
	DESPEAS CORRENTES	
	DESPEAS DE CUSTEIO	
04.211.0040.2.104	AÇÕES DE GOVERNO	
3.1.90.11.00 - 328	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	20.000,00
3.1.90.13.00 – 329	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	5.000,00
3.1.90.16.00 - 330	OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	
	TESOURO	79,60
02.11.03	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	
	DESPEAS CORRENTES	
	DESPEAS DE CUSTEIO	
04.211.0040.2.107	AÇÕES DE GOVERNO	
3.1.90.11.00 - 336	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	30.000,00
3.1.91.13.00 – 338	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	7.000,00
3.3.90.39.00 – 341	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
	TESOURO	80.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.12.02	DIVISÃO DE ADVOCACIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
	DESPEAS CORRENTES	
	DESPEAS DE CUSTEIO	
02.061.0041.2.108	AÇÕES JUDICIARIAS	
3.1.90.11.00 - 343	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	23.000,00
3.1.91.13.00 – 346	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	15.000,00
02.13.00	ESCRITÓRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
02.13.04	DIVISÃO DE PROJETOS	
	DESPEAS CORRENTES	
	DESPEAS DE CUSTEIO	
04.122.0044.2.423	MANUT DIV PROJETOS	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 8 de 23

3.1.90.11.00 - 357	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	58.000,00
	TESOURO	
3.1.91.13.00 - 360	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	5.000,00
02.13.05	DIV. CONVENIOS E CONTRATOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0044.2.424	MANUT. DIV. CONVÊNIO E CONTRATOS	
3.1.90.11.00 - 365	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	4.000,00
3.1.90.13.00 - 366	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	1.000,00
02.14.00	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.14.01	DIV. RECURSOS HUMANOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.009	MANUT. ATIV. DEPTO. DE RH	
3.1.90.11.00 - 377	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
	TESOURO	
3.1.91.13.00 - 380	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	10.000,00
02.14.02	DIV. COMPRA E LICITAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.010	MANUT. ATIV. COMPRA E LICITAÇÃO	
3.1.90.11.00 - 388	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	20.000,00
3.1.91.13.00 - 390	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	10.000,00
02.14.03	DIV. ALMOXARIFADO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.412	MANUT. DIV. ALMOXARIFADO	
3.1.90.11.00 - 394	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	20.000,00
3.1.90.13.00 - 395	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	1.500,00
3.1.91.13.00 - 397	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	10.000,00
02.14.04	DIV. CONTROLE, CUSTOS, PATRIM. FROTAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.413	MANUT. CUSTOS PATRIMÔNIO E FROTAS	
3.1.90.11.00 - 403	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	7.500,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 9 de 23

3.1.90.13.00 – 404	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	1.500,00
3.1.91.13.00 - 406	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	5.000,00
02.14.04	DIV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.414	MANUT. DIVISÃO T.I.	
3.1.90.11.00 - 414	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	1.000,00
3.1.91.13.00 – 416	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	3.000,00
02.15.00	SEC. PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	
02.15.02	DIV. HABITAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0013.2.416	MANUT DIVISÃO HABITAÇÃO	
3.1.90.11.00 - 428	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	28.663,34
3.1.91.13.00 – 430	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	2.000,00
02.16.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.16.02	DIV. CONTABILIDADE E TESOURO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.419	MANUT ATIV CONTABILIDADE E TESOURO	
3.1.90.11.00 - 437	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	50.000,00
3.1.90.13.00 – 438	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	5.000,00
3.1.91.13.00 – 440	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	7.000,00
02.16.03	DIV. FISCALIZAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.420	MANUT DIV FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.11.00 - 452	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	75.000,00
3.1.91.13.00 – 454	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	20.000,00
02.16.04	DIV. LANÇADORIA E ATIVOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.421	MANUT DIV LANÇADORIA E ATIVOS	
3.1.90.11.00 - 459	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 10 de 23

	TESOURO	50.000,00
3.1.91.13.00 – 462	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	10.000,00
02.17.00	SECRETARIA DE TURISMO	
02.17.01	SETOR DE ATENDIMENTO AO TURISTA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0012.2.022	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO	
3.1.90.11.00 - 467	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	7.000,00
3.1.90.13.00 – 468	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	3.000,00
02.18.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.18.01	DIVISÃO CONTROLE INTERNO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.125.0051.2.430	MANUT. DIVISÃO CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00 - 483	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	35.000,00
3.1.91.13.00 – 485	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	6.000,00
	TOTAL	6.021.966,85

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02.01.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
01.122.0002.2.003	MANUT. ATIV. GABINETE PREFEITO	
3.1.90.13.00 – 15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	63.731,20
3.1.90.16.00 - 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	118.255,81
02.01.02	SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0002.2.004	MANUT. ATIV. DEFESA CONSUMIDOR	
3.1.90.11.00 - 24	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	28.941,67
3.1.90.13.00 - 25	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	6.353,04
3.1.90.16.00 - 26	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	2.100,50



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 11 de 23

02.01.03	CORPO DE BOMBEIROS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
06.182.0003.2.005	MANUT. ATIV.CORPO BOMBEIROS	
3.1.91.13.00 - 29	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.745,15
	TESOURO	
02.03.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.03.01	ADMINISTRAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT. DA ADM. NA EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00 - 43	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.037,06
	TESOURO	
3.1.90.16.00 - 44	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	
	TESOURO	28.793,85
02.03.02	DIVISÃO DE CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0007.2.014	MANUT. ATIV DIVISÃO DE CRECHES	
3.1.90.16.00 - 53	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	
	TESOURO	9.421,63
02.03.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.16.00 - 76	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	
	TESOURO	89.811,82
3.1.91.13.00 - 77	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	2.651,75
02.03.06	FUNDEB	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.316.0011.2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
3.1.90.16.00 - 105	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	819.448,45
3.1.91.13.00 - 110	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	102.366,63
12.365.0011.2.100	MANUT. FUNDEB CRECHE	
3.1.90.16.00 - 106	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	302.696,49
12.365.0011.2.101	MANUT. FUNDEB INFANTIL	
3.1.90.11.00 - 99	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	118.426,28
3.1.90.16.00 - 107	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 12 de 23

	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	377.182,48
3.1.91.13.00 - 112	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	48.200,78
12.366.0011.2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
3.1.90.11.00 - 100	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	11.292,23
3.1.90.16.00 - 108	OUTRAS DESP. VARIÁV. PES. CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	795,00
3.1.91.13.00 - 113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	2.484,00
12.367.0011.2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
3.1.90.11.00 - 101	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	56.461,25
3.1.90.16.00 - 109	OUTRAS DESP. VARIÁV. PES. CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	3.975,00
3.1.91.13.00 - 114	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC.	12.411,48
02.04.00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
02.04.05	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
24.813.0012.2.020	MANUT. ESPORTE E RECREAÇÃO	
3.1.90.16.00 - 117	OUTRAS DESP. VARIÁV. PES. CIVIL	
	TESOURO	18.833,27
02.04.06	DIVISÃO DE CULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0012.2.021	MANUT. DEPTO DE CULTURA	
3.1.90.16.00 - 130	OUTRAS DESP. VARIÁV. PES. CIVIL	
	TESOURO	45.491,57
3.1.91.13.00 - 131	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	10.624,39
02.06.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
02.06.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 - 141	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	600.000,00
3.1.91.13.00 - 144	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	10.000,00
02.06.05	DIVISÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.304.0017.2.411	MANUT. DEPTO. VIG. EM SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 13 de 23

3.1.90.11.00 – 151	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAS CIVIS	
	TESOURO	1.100.000,00
3.1.90.16.00 - 153	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAS CIVIS	
	TESOURO	385.000,00
3.1.91.13.00 – 154	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	155.000,00
02.06.08	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00 – 188	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAS CIVIS	
	TRANSFERÊNCIAS CONVENCIONAIS FEDERAIS VINCULADOS	40.315,89
3.1.90.13.00 – 189	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	56.000,00
02.07.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA I	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0020.2.031	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.16.00 - 204	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAS CIVIS	
	TESOURO	58.241,33
02.07.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.031	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.13.00 – 233	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	5.775,48
3.1.90.16.00 - 234	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAS CIVIS	
	TESOURO	74.314,58
02.08.10	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ENGENHARIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.427	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ENGENHARIA E PROJETOS	
3.1.90.11.00 - 274	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAS CIVIS	
	TESOURO	90.254,46
3.1.90.16.00 - 275	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAS CIVIS	
	TESOURO	2.236,00
3.1.91.13.00 - 276	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	19.364,10
02.08.11	DIVISÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.426	INFRAESTRUTURA URBANA	
3.1.90.16.00 - 282	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAS CIVIS	
	TESOURO	105.087,27



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 14 de 23

02.08.12	DIVISÃO DE SERVIÇOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.452.0050.2.429	MANUT DIV SERVIÇOS	
3.1.90.13.00 - 308	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	4.034,77
3.1.90.16.00 - 309	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	
	TESOURO	44.413,88
02.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.09.02	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
20.605.0034.2.025	MANUT. ATIV. AGRICULTURA	
3.1.90.11.00 - 315	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	176.132,46
3.1.90.13.00 - 316	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	45.762,54
3.1.90.16.00 - 317	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	
	TESOURO	6.118,28
3.3.90.36.00 - 322	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
	TESOURO	20.000,00
02.09.03	DIVISÃO DE COMERCIO E INDUSTRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
20.605.0043.2.410	MANUT. DIV COMERCIO E INDUSTRIA	
3.3.90.30.00 - 324	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	20.000,00
02.11.00	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.11.03	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.211.0040.2.107	AÇÕES DE GOVERNO	
3.1.90.16.00 - 337	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	
	TESOURO	1.507,11
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.12.02	DIVISÃO DE ADVOCACIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
02.061.0041.2.108	AÇÕES JUDICIARIAS	
3.1.90.13.00 - 344	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	29.077,03
3.1.90.16.00 - 345	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	
	TESOURO	11.594,32



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 15 de 23

02.13.00	ESCRITÓRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
02.13.04	DIVISÃO DE PROJETOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0044.2.423	MANUT DIV PROJETOS	
3.1.90.13.00 – 358	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	1.315,74
3.1.90.16.00 - 359	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	
	TESOURO	1.770,64
3.3.90.39.00 - 363	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
	TESOURO	40.000,00
02.13.05	DIV. CONVENIOS E CONTRATOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0044.2.424	MANUT DIV CONVÊNIO E CONTRATOS	
3.1.90.16.00 - 367	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	
	TESOURO	335,53
02.14.00	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.14.01	DIV. RECURSOS HUMANOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.009	MANUT. ATIV. DEPTO. DE RH	
3.1.90.16.00 - 379	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	
	TESOURO	12.554,42
02.14.02	DIV. COMPRA E LICITAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.010	MANUT. ATIV. COMPRA E LICITAÇÃO	
3.1.90.16.00 - 389	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	
	TESOURO	27.894,81
02.14.03	DIV. ALMOXARIFADO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.412	MANUT. DIV. ALMOXARIFADO	
3.1.90.16.00 - 396	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	
	TESOURO	18.260,57
02.14.04	DIV. CONTROLE, CUSTOS, PATRIM. FROTAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.413	MANUT. C CUSTOS PATRIMONIO E FROTAS	
3.1.90.16.00 - 405	OUTRAS DESP VARIAB-PES.CIVIL	
	TESOURO	82.015,33
02.14.04	DIV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 16 de 23

04.122.0005.2.414	MANUT. DIVISÃO T.I.	
3.1.90.16.00 - 415	OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	
	TESOURO	10.721,42
02.15.00	SEC. PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	
02.15.01	DIV. PLANEJAMENTO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0013.2.415	MANUT DIVISÃO PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00 - 420	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	285.443,56
3.1.90.13.00 - 421	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	11.712,58
3.1.90.16.00 - 422	OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	
	TESOURO	15.985,52
3.1.91.13.00 - 423	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	16.539,08
02.15.02	DIV. HABITAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0013.2.416	MANUT DIVISÃO HABITAÇÃO	
3.1.90.16.00 - 429	OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	
	TESOURO	6.807,41
02.16.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.16.02	DIV. CONTABILIDADE E TESOURO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.419	MANUT ATIV CONTABILIDADE E TESOURO	
3.1.90.16.00 - 439	OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	
	TESOURO	16.130,49
02.16.03	DIV. FISCALIZAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.420	MANUT DIV FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.16.00 - 453	OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	
	TESOURO	12.603,96
02.16.04	DIV. LANÇADORIA E ATIVOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.421	MANUT DIV LANÇADORIA E ATIVOS	
3.1.90.16.00 - 461	OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	
	TESOURO	24.721,90
02.17.00	SECRETARIA DE TURISMO	
02.17.01	SETOR DE ATENDIMENTO AO TURISTA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 17 de 23

27.813.0012.2.022	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO	
3.1.90.16.00 - 469	OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	
	TESOURO	14.298,73
3.1.91.13.00 - 470	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	1.814,00
02.18.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.18.01	DIVISÃO CONTROLE INTERNO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.125.0051.2.430	MANUT. DIVISÃO CONTROLE INTERNO	
3.1.90.16.00 - 484	OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	
	TESOURO	99,15
02.18.02	DIVISÃO DE OUVIDORIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.125.0051.2.431	MANUT. DIVISÃO DE OUVIDORIA	
3.1.90.11.00 - 489	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TESOURO	26.824,62
3.1.90.16.00 - 490	OUTRAS DESP VARIÁV-PES.CIVIL	
	TESOURO	2.647,59
3.1.91.13.00 - 491	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	2.707,52
	TOTAL	6.021.966,85

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de julho de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 18 de 23

LEI N.º 4.261, DE 26 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Município da Estância Turística de Olímpia, autorizado a abrir no Orçamento do Município referente a 2017, em favor da Secretaria a seguir, créditos especiais no valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.06.00	SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.07	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MAC	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.409	MANUT MAC	
3.1.90.11.00 -	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	252.000,00
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	94.000,00
3.1.90.16.00 -	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	28.000,00
	TOTAL	374.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 26 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de julho de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.262, DE 26 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Município da Estância Turística de Olímpia, autorizado a abrir no Orçamento do Município referente a 2017, em favor da Secretaria a seguir, créditos especiais no valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.06.00	SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.05	DIVISÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.304.0017.2.411	MANUT. DEPTO. VIG. EM SAUDE	
3.1.90.11.00 -	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	203.000,00
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	64.000,00
3.1.90.16.00 -	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	22.000,00
	TOTAL	289.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 19 de 23

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 26 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de julho de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.263, DE 26 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso das dependências de duas escolas públicas municipais com a UNIESP S.A..

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Permissão de Uso das dependências das Escolas Públicas Municipais EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira e EMEB Santo Seno, no período noturno, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. A permissão de uso dos referidos bens públicos se dará a título oneroso, de modo consentâneo com os preços praticados no mercado, em conformidade com prévia avaliação a ser realizada pelo

órgão competente.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 26 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de julho de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 6.861, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Determina o tombamento do Complexo Arquitetônico da Beneficência Portuguesa de Olímpia, localizada na Praça Altino Arantes, n.º 115 e n.º 81, no Centro.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.492, de 02 de dezembro de 2010 e,

Considerando a necessidade de preservação do patrimônio histórico, artístico, cultural, turístico, ambiental e paisagístico do Município;

Considerando a preservação do Complexo Arquitetônico da Beneficência Portuguesa de Olímpia, localizada na Praça Altino Arantes, n.º 115 e n.º 81, Centro, neste Município;

Considerando a conclusão dos trabalhos no processo de Inventário e Instrução para tombamento da Beneficência Portuguesa de Olímpia, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Olímpia – COMDEPHACT;

Considerando o interesse público local,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 20 de 23

DECRETA:

Art. 1.º O Complexo Arquitetônico de prédios da Beneficência Portuguesa de Olímpia, localizados na Praça Altino Arantes, n.º 115 e n.º 81, são considerados patrimônio cultural municipal de caráter relevante e será inscrito no Livro do Tombo competente, para fins de sua preservação permanente, nos termos da Lei n.º 3.492, de 02 de dezembro de 2010.

Art. 2.º A partir da publicação deste Decreto não será possível qualquer modificação deste monumento arquitetônico, sem que se ouça o COMDEPHACT, sendo que a inscrição do ato no Livro do Tombo terá efeitos retroativos à data de publicação deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 25 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Presidente do COMDEPHACT

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Organização da Sociedade Civil/Proponente:-
ABECAO – Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia

CNPJ:- 12.647.352/0001-12

Endereço:- Av. Fernando Moro, nº 120 São José–
Olímpia – Est. São Paulo – Cep: 15.400.000

Objeto proposto:- Celebração de termo de colaboração/ fomento entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil – Serviços de proteção Social.

Valor do repasse:- R\$ 110.000,00

Período:- Exercício 2017.

Tipo de Parceria:- Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIBILIDADE:- que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, promove, com exclusividade e excelência, descentralização de ações e serviços de proteção social básica, junto a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta Plano de Trabalho adequado para a rede de proteção social baseada na política pública de Assistência Social, de acordo com a tipificação de serviços de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos, Resolução nº 109/09, publicada em 11/11/2009, possibilitando o acesso de crianças, adolescentes jovens, pessoas e famílias, qualidade de vida e na inclusão social.

Olímpia/SP., 01 de Julho de 2017.

Izabel Cristina Reale Thereza

Secretária Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Outros atos

JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA:- Inexibilidade de chamamento público – Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

BASE LEGAL:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e na Lei Municipal 4223/2017.

JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA:- Inexibilidade de chamamento público – Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

BASE LEGAL:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e na Lei Municipal 4223/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- Abrigo



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 21 de 23

São José de Olímpia

CNPJ:- 46.864.039/0001-58

Endereço:- Rua Benjamin Constant, nº 1.505 Centro – Olímpia – Est. São Paulo – Cep: 15.400.000

Objeto proposto:- Celebração de termo de colaboração/ fomento entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil – Serviços de proteção Social.

Valor do repasse:- R\$ 174.036,00

Período:- Exercício 2017.

Tipo de Parceria:- Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIBILIDADE:- que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, promove, com exclusividade e excelência, descentralização de ações e serviços de proteção social de alta complexidade, junto a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta Plano de Trabalho adequado para a rede de proteção social baseada na política pública de Assistência Social, de acordo com a tipificação de serviços de proteção social especial para pessoas idosas, Resolução nº 109/09, publicada em 11/11/2009, possibilitando o acesso das pessoas, promovendo a sua inclusão social.

Olímpia/SP., 01 de Julho de 2017.

Izabel Cristina Reale Thereza

Secretária Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA:- Inexibilidade de chamamento público – Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

BASE LEGAL:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e na Lei Municipal 4223/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ANSA – Associação Nossa Senhora Aparecida

CNPJ:- 11.224.153/0002-10

Endereço:- Rua Marechal Deodoro, nº 387 Centro –

Olímpia – Est. São Paulo – Cep: 15.400.000

Objeto proposto:- Celebração de termo de colaboração/ fomento entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil – Serviços de proteção Social.

Valor do repasse:- R\$ 35.000,00

Período:- Exercício 2017.

Tipo de Parceria:- Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIBILIDADE:- que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, promove, com exclusividade e excelência, descentralização de ações e serviços de proteção social básica, junto a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta Plano de Trabalho adequado para a rede de proteção social baseada na política pública de Assistência Social, de acordo com a tipificação de serviços de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos, Resolução nº 109/09, publicada em 11/11/2009, possibilitando o acesso de jovens e adultos na inserção social.

Olímpia/SP., 01 de Julho de 2017.

Izabel Cristina Reale Thereza

Secretária Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA:- Inexibilidade de chamamento público – Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

BASE LEGAL:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e na Lei Municipal 4223/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia.

CNPJ:- 49.014.525/0001-75

Endereço:- Av. Gov. Adhemar Pereira de Barros, S/ nº - Via de Acesso – Olímpia – Est. São Paulo – Cep: 15.400.000



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 22 de 23

Objeto proposto:- Celebração de termo de colaboração/ fomento entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil – Serviços de proteção Social.

Valor do repasse:- R\$ 54.000,00

Período:- Exercício 2017.

Tipo de Parceria:- Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIBILIDADE:- que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, promove, com exclusividade e excelência, descentralização de ações e serviços de proteção social de média complexidade, junto a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta Plano de Trabalho adequado para a rede de proteção social baseada na política pública de Assistência Social, de acordo com a tipificação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, Resolução nº 109/09, publicada em 11/11/2009, possibilitando o acesso das pessoas com deficiência, promovendo a sua inclusão social.

Olímpia/SP., 01 de Julho de 2017.

Izabel Cristina Reale Thereza

Secretária Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA:- Inexibilidade de chamamento público – Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

BASE LEGAL:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e na Lei Municipal 4223/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ONG HUMANIZAR – Frei Roque Biscione

CNPJ:- 08.364885/0001-10

Endereço:- Avenida Bartolomeu Ittavo, nº 915 Jardim São Francisco – Olímpia – Est. São Paulo – Cep: 15.400.000

Objeto proposto:- Celebração de termo de colaboração/

fomento entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil – Serviços de proteção Social.

Valor do repasse:- R\$ 72.000,00

Período:- Exercício 2017.

Tipo de Parceria:- Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIBILIDADE:- que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, promove, com exclusividade e excelência, descentralização de ações e serviços de proteção social básica, junto a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta Plano de Trabalho adequado para a rede de proteção social baseada na política pública de Assistência Social, de acordo com a tipificação de serviços de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos, Resolução nº 109/09, publicada em 11/11/2009, possibilitando o acesso de crianças, adolescentes e pessoas, qualidade de vida e na inclusão social.

Olímpia/SP., 01 de Julho de 2017.

Izabel Cristina Reale Thereza

Secretária Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Republicação

Pregão Presencial nº. 54/2017

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Modalidade: Pregão Presencial nº. 54/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carreta basculante metálica hidráulica 5.000 KG, para atender às necessidades de limpeza Pública da Estância Turística de Olímpia e Distritos. Abertura dos envelopes: 09/08/2017 às 09h30.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 23

Página 23 de 23

Maiores informações e edital completo no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Rua Nove de Julho, nº. 1054 – Centro, Olímpia/SP, Tel.: (17) 3279-3273/3279-3299, e através do site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia.

Olímpia, 26 de julho de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

contrato, consoante art. 65. Parágrafo I, da lei 8666/93.

Data da Assinatura: 26 de julho de 2017.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 26 de julho de 2017 – Otávio Lamana Sarti - Superintendente.

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº. 47/2017

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 47/2017, de 29 de junho de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 25 de julho de 2017. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de julho de 2017. Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária Municipal de Administração.

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento de Contrato

Convite nº 11/2016 – P.A. nº 38/2016 – Contrato nº 21/2016

Contratada: MICHELETTO SOLUÇÕES EM T.I. LTDA - ME – CNPJ Nº 04.026.245/0001-49

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia de Informação, visando a melhoria de processos e modernização tecnológica da Daemo Ambiental, com carga horária de 5 (cinco) horas diárias, compreendendo serviços realizados através de acesso remoto e local (help desk), totalizando 25 horas semanais.

Fica aditado ao valor contratual em R\$ 4.564,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais), correspondendo acréscimo de 5,83% do valor original do